



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.347/83 de 06 de abril de 1983

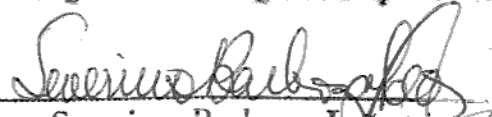
- Dispõe sobre denominação de rua -

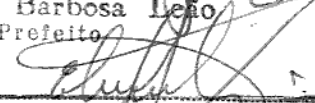
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA - Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de rua Mané Garrincha, uma artéria de nossa cidade, no bairro de Cacimbas, que se limita a frente com a rua "A", do Loteamento Senhor de Bomfim, ao lado direito com o lote 22, ao lado esquerdo com o lote nº 10 do loteamento acima mencionado e tem ainda como transversal a rua Manoel Leal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 06 de abril de 1983.


Severino Barbosa Leão
Prefeito


Elio Carmo Santos
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 06 dias do mês de abril de 1983.


Dalva Campelo Tavares
Chefe da Divisão de Serviços Gerais